



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

ANO:	2015
-------------	-------------

TIPO DE CORREIÇÃO:	ORDINÁRIA
---------------------------	------------------

MODALIDADE:	POR VÍDEOCONFERÊNCIA
--------------------	-----------------------------

UNIDADE CORREICIONADA:	VARA DO TRABALHO DE MINEIROS
-------------------------------	-------------------------------------

PERÍODO CORREICIONADO:	1º/09/2014 A 31/08/2015.
-------------------------------	---------------------------------

CORREGEDOR:	DESEMBARGADOR PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
--------------------	---

EQUIPE CORRECIONAL	
SERVIDOR	FUNÇÃO
Marcelo Marques de Matos	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional
Bruno Barbosa Dib	Assistente
Fernando Henrique Barbosa Borges Moreira	Assistente
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente
Luana Carvalho Arantes	Assistente
Nádia Maria Lopes dos Santos	Assistente

1 –DADOS ESTATÍSTICOS DA UNIDADE*

Item	MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	2013	2014	2015**
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	1.668	1.913	1.237
2	Processos solucionados na fase de conhecimento	1.606	1.341	1.130
3	Produção	96%	70%	91%
4	Processos finalizados na fase de conhecimento	1.335	1.394	1.260
5	Processos pendentes de solução, na fase de conhecimento	595	1.176	1.283
6	Processos pendentes de finalização, na fase de conhecimento	1.490	2.022	2.033
7	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de conhecimento	26%	29%	35%
8	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de conhecimento	27%	47%	53%
9	Execuções iniciadas	563	445	428
10	Execuções encerradas	537	503	438
11	Execuções finalizadas	561	400	510
12	Execuções pendentes de encerramento	458	356	335
13	Execuções pendentes de finalização	772	798	607
14	Execuções no arquivo provisório em 30/09	179	204	70
15	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de execução	71%	69%	77%
16	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de execução	48%	54%	56%
17	Índice de conciliação da 18ª Região	42%	41%	40%
18	Índice de conciliação da unidade	39%	52%	50%

* Dados extraídos do Sistema e-Gestão.

** Dados do exercício 2015 referem-se aos meses de janeiro a setembro.

2 – ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE**2.1 – Juizes que atuam na unidade**

Juiz Titular	Cleber Martins Sales
Juiz Auxiliar	Ana Terra Fagundes Oliveira Cruz

2.2 – Residência do Juiz Titular e Auxiliar fixo

O Juiz (iza) Titular da Unidade, bem como o Auxiliar Fixo, se houver, residem nos limites territoriais de jurisdição da Vara (ou na Região Metropolitana)?	SIM	NÃO
	X	
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		

2.3 – Assiduidade (dias da semana em que os juizes comparecem à Unidade)*

juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular	X	X	X	X	
Auxiliar fixo	X	X	X	X	

* Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

2.4 – Audiências

2.4.1 – Quantidade média de dias por semana em que há audiências:	4
--	---

2.4.2 – Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas pelos Juizes Titular e Auxiliar em sistema de revezamento? Em caso afirmativo, especifique a forma de revezamento.	SIM	NÃO
	X	
Forma de revezamento: Semanal.		

2.4.3 – Procedimento adotado em audiências (una ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo	X	
Ordinário		X

2.4.4 – Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	31
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	93

* Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.4.5 – Conciliações

Procedimento	SIM	NÃO
São incluídos em pauta, semanalmente, processos na fase de execução para tentativa de acordo?	X	

2.5 – Despachos

Média mensal de despachos exarados	622
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	62
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	0

* Dado apurado em 21/10/2015.

2.6 – Prolação de sentenças

2.6.1 – Média mensal de sentenças publicadas no período correccionado	30
--	----

* Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.6.2 – Prolação de sentenças líquidas

Juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	-	-
Juiz Auxiliar (se houver)	-	-
Juiz Substituto (se houver)	-	-

2.6.3 – Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Total	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	22	7
Sentença na fase executória	-	-
Embargos de declaração	22	-

2.6.4 – Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 189, II, do CPC)

Número único do processo	Data de encerramento da instrução	Prazo acumulado	Juiz
RTOrd 0010398-04.2015.5.18.0018	20/08/15 13:35	68	CLEBER MARTINS SALES
RTOrd 0011075-68.2014.5.18.0018	21/08/15 15:37	67	CLEBER MARTINS SALES
RTSum 0011125-60.2015.5.18.0018	28/08/15 12:16	60	CLEBER MARTINS SALES
RTOrd 0011034-67.2015.5.18.0018	13/10/15 11:59	15	CLEBER MARTINS SALES
RTSum 0001143-85.2015.5.18.0191	26/09/15 00:00	32	GUILHERME BRINGEL MURICI
RTOrd 0000856-59.2014.5.18.0191	08/10/15 11:18	20	GUILHERME BRINGEL MURICI
RTOrd 0000879-05.2014.5.18.0191	08/10/15 11:20	20	GUILHERME BRINGEL MURICI
TOTAL DE SENTENÇAS PENDENTES FORA DO PRAZO			7

3 – PRAZOS MÉDIOS DA UNIDADE***3.1 – Entrega da prestação jurisdicional**

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correccional**	No período correccionado
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT – 30 dias)	84	118
Ordinário	174	242

3.2 – Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correccional**	No período correccionado
Sumaríssimo	15	5
Ordinário	18	9

3.3 – Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória	Na última visita correccional**	No período correccionado
	20	7

3.4 – Prazo médio (em dias) para exarar despachos	Na última visita correccional**	No período correccionado
	6	2

3.5 – Prazos da Secretaria

Ato processual	Na última visita correccional**	No período correccionado
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	2	2
Atualização de cálculos	4	2
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	7	4

3.6 – Prazo médio para audiências (iniciais ou unas):

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correccional **	No período correccionado
Sumaríssimo	45	22
Ordinário	67	24

* Dados fornecidos pelo Sistema e-Gestão.

* A última visita correccional foi realizada em 03/09/2014 e foram considerados os dados estatísticos do período compreendido entre 1º/08/2013 e 31/07/2014.

4 – SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO**4.1 – Estrutura da Secretaria****4.1.1 – Quadro de Pessoal**

Nome	Função	Situação
Renato de Oliveira Rezende	CJ-03	Efetivo
Aliny Dianne de Freitas Piretti	FC-02	Cedida Municipal
Carlos Augusto Guimarães de Oliveira	-	Efetivo
Gustavo Ribas Rodrigues Alves	FC-05	Efetivo
Jair Pereira R. de Sousa	FC-05	Cedido Municipal
Kecia Macedo Pereira Sales	-	Efetivo
Laís Campos Mendonça Rezende Vilela.	FC-04	Cedida Municipal
Laura Severo Ribeiro	-	Efetiva
Luciana Mendonça Rezende Cardoso	-	Efetivo
Mônica de Aquino Santiago Oliveira	FC-05	Efetiva
Rosenilde Brito Campos Baiairoski	-	Efetiva
Sandro Alves Irineu	FC-04	Cedido Municipal
Teófilo Rodrigues Barbalho	-	Efetivo
Viviane Almeida Nogueira Resende	FC-02	Cedida Municipal
Fabiano Rodrigues Tischer	-	Estagiário
Leandro Cardoso Oliveira		Estagiário
Paolla Dery Lima de Souza	-	Estagiária
Estefany Rodrigues Resende	-	Menor-Aprendiz

* A Unidade não possui claro de lotação.

4.1.2 – Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	13
Notebooks	3
Impressoras	3
Multifuncionais	3
Fax	0
Digitalizadora	1
Leitores óticos	0

4.3 – Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	X
Consumo racional de energia elétrica	X
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	X
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	X
Aproveitamento de papel usado como rascunho	X
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	X
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	-
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	X

5 – PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A unidade realiza, no sistema PJe-JT, o lançamento dos andamentos estatísticos, visando alimentar corretamente a ferramenta e-Gestão, como, por exemplo: solução, execução iniciada, execução encerrada, liquidação iniciada, liquidação encerrada e arquivamento, de maneira a retratar com exatidão as informações relativas à unidades e aos magistrados, conforme, inclusive, o teor do Ofício Circular nº 05/2014/TRT18-SCR e o art. 49 do PGC? Em caso de não atendimento ou atendimento parcial, apresentar justificativa.	X		O Sistema PJe-JT foi instalado em 17/08/2015.
2	A unidade procede à retificação dos movimentos/andamentos lançados no sistema informatizado, conforme constatado nas correições permanentes, nos termos do Ofício Circular SCR nº 11/2013?	X		
3	A unidade procede ao lançamento concomitante, no SAJ18, dos andamentos relativos aos prazos afetos aos magistrados, tais como encerramento de instrução, férias de magistrados, lançamento de solução, dos processos que tramitam no Sistema PJe-JT, conforme Ofício-Circular TRT 18ª SCJ nº 16/2013?	X		
4	A unidade revisa os dados cadastrais das partes, especialmente o CPF/CNPJ, nos termos dos arts. 47 e 48 do PGC?		X	
5	A Secretaria da Vara procede ao lançamento, imediatamente após a ocorrência, dos valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos dos art. 163 do PGC?	X		Exceto os valores decorrentes das custas recursais.
6	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list), indicando o prazo de guarda dos autos e possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?	X		
7	A unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (art. 346 do PGC)?	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
8	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de decisão de admissibilidade que analisa de forma explícita os pressupostos recursais?	X		
9	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de termo de remessa, conforme disposto no artigo 128 do PGC?	X		
10	A Unidade possui Núcleo Permanente de Conciliação? Em caso afirmativo indicar o ato normativo que o instituiu.	X		PORT. 01/2013 VT MINEIROS
11	A Unidade aderiu ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania?	-	-	
12	A Unidade possui Juiz Auxiliar? Em caso afirmativo, informar com qual periodicidade há o revezamento entre o Juiz Titular e o Juiz Auxiliar na realização das audiências (diário, semanal ou mensal?).	X		Revezamento semanal.
13	Para qual mês a Unidade está marcando audiências iniciais e de instrução?	X		As audiências Iniciais/Unas estão sendo marcadas para novembro e dezembro de 2015 nos ritos ordinário e sumaríssimo, respectivamente. As audiências de instrução estão sendo marcadas para junho e setembro de 2016 nos ritos sumaríssimo e ordinário, respectivamente.
14	Nos casos em que há celebração de acordo, o Juízo determina que os depósitos sejam realizados em conta judicial, conforme Recomendação TRT18ª SCR nº 1/2014 ?	X		
15	Nas sentenças e decisões homologatórias de acordo proferidas pelo Juízo estão consignadas as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, conforme disposto no artigo 81 do PGC?		X	
16	A unidade adota o procedimento previsto no art. 86, parágrafo 3º do PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva?	X		
17	A Secretaria da Vara expede, após o trânsito em julgado, os ofícios determinados nas sentenças? Em caso afirmativo, o envio é feito por mensagem eletrônica?	X		
18	A Secretaria da Vara procede à transferência do valor correspondente ao depósito recursal para a conta judicial, logo após o trânsito em julgado, conforme Recomendação TRT18ª SCR nº 1/2014 ?	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
19	A intimação do órgão representativo da União, relativamente aos acordos homologados, quando não dispensada nos termos do artigo 175 do PGC, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no art. 174 do mesmo diploma normativo?	X		
20	A unidade obedece o disposto no art. 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios à disposição do Juízo para a constrição de bens nas execuções de crédito previdenciário, cujo valor ultrapasse o piso estabelecido pela Portaria MPS nº 1293/2005 (R\$ 120,00)?	X		
21	A Secretaria da Vara expede ofícios à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova o envio da GFIP, conforme disposto no artigo 177, parágrafo 3º do PGC ?		X	
22	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos do artigo 1º, alínea “j” da Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho? (indicar no campo “observações” com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)	X		Quinzenalmente.
23	A Unidade faz a revisão dos saldos remanescentes nas contas judiciais, mediante consulta ao banco depositário, liberando, quando possível, os créditos ou transferindo-os para outro processo? (em caso positivo, providenciar cópia da última relação obtida junto ao banco e enviar à equipe correicional)	X		
24	A unidade procede, periodicamente, à revisão dos processos não alimentados, não validados ou com lançamentos que impedem a inclusão no BNDT – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, conforme orientação constante das Mensagens SCJ nºs 30/2012 e 32/2012?	X		
25	No caso da unidade proceder à distribuição de mandados judiciais, é utilizado o Sistema de Mandados Judiciais Eletrônicos para a distribuição dos mandados, conforme Ofício Circular SCJ nº 40/2013?	X		
26	A unidade alimenta o sistema de registro de bens penhorados, conforme Ofício Circular SCJ nº 401/2013?	X		
27	A unidade procede à atualização dos cálculos, nos termos do art. 154 do PGC?	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
28	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, nos termos do art. 195 do PGC?		X	
29	O Juízo determina a prévia citação do sócio, em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, antes de praticar qualquer medida constritiva de bens, com a consequente alteração dos dados cadastrais nos sistemas informatizados, conforme disposto no artigo 160 do PGC?	X		
30	O Juízo, de ofício, exaure todos os meios disponíveis para constrição dos bens do executado, como, por exemplo: utilização de todos os convênios previstos no artigo 159 do PGC, expedição de mandado de penhora e avaliação de bens, desconsideração da personalidade jurídica e expedição de ofícios aos cartórios de registro de imóveis, antes de suspender a execução, conforme Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho?	X		
31	A Secretaria da Vara obedece ao prazo de 20 (vinte) dias entre a publicação do edital e a realização da praça/leilão, conforme previsto no artigo 888 da CLT ?	X		
32	A Secretaria da Vara procede à intimação do credor com garantia real acerca da realização de praça de bem imóvel conforme disposto no parágrafo único do artigo 207 do PGC?	X		
33	Nas execuções frustradas, quando não for localizado o devedor ou não forem encontrados os bens passíveis de constrição, o Juízo utiliza o procedimento previsto no artigo 40 da Lei 6.830/80 (Lei de Execução Fiscal), aplicando a prescrição intercorrente, nos termos do artigo 161 do PGC? (No campo observações especificar se o procedimento é adotado tanto nas execuções previdenciárias, quanto nas trabalhistas).	X		
34	Nas execuções suspensas por inércia do credor, a Secretaria da Vara lança no sistema informatizado o movimento que indica a suspensão da execução e, se for o caso, posteriormente, o movimento que indica o arquivo provisório?	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
35	No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do art. 247 do PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento provisório do processo, nos termos do artigo 246 do PGC?	X		
36	Nas execuções suspensas por inércia do credor, o Juízo envia os autos ao arquivo provisório e, após a ocorrência da prescrição intercorrente, extingue o processo, nos termos do artigo 161 do PGC e do art. 40, § 4º, da Lei nº 6.830/80?	X		
37	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui os números das CDAs e as datas de inscrição, conforme o disposto no art. 8º, IV, da Lei nº 6.830/80 e 183 do PGC?	X		
38	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui o prazo de 30 dias para publicidade e de 05 dias para o executado pagar ou garantir a dívida, conforme art. 8º da Lei nº 6.830/80?	X		
39	Todas as publicações referentes às ações de execução fiscal contêm os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's) relacionadas ao processo?	X		
40	A unidade julgou mais processos que os distribuídos, no ano de 2015? (Meta 1 do CNJ)		X	
41	A unidade e julgou, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013 no primeiro grau? Em caso negativo, há quantos processos pendentes de solução? <u>Quais?</u> (Meta 2 do CNJ)	X		
42	A unidade baixou, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente? (Meta 5 do CNJ)	X		
43	A unidade julgou as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012? Em caso negativo, há quantos processos pendentes de solução? <u>Quais?</u> (Meta 6 do CNJ)		X	EXISTE 01 (UM) PROCESSO PENDENTE DE SOLUÇÃO. ACP 0001595-03.2012 . FEITO SUSPENSO AGUARDANDO DILIGÊNCIA.
44	A unidade aumentou em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014? (Meta específica pra Justiça do Trabalho)	X		
45	A unidade possui servidores atuando em regime de tele-trabalho? Em caso afirmativo, indicar o nome de cada servidor e o ato normativo (Portaria) que o designou para trabalhar nesta condição.	X		ALINY DIANNE DE FREITAS PIRETTI – PORT. VT MINEIROS N.004/2014.

6 – SISTEMAS INFORMATIZADOS E CONVÊNIOS**6.1 – Convênios**

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD	X		
RENAJUD	X		
DETRAN		X	
INFOJUD		X	
INFOSEG		X	
INCRA			
JUCEG		X	
SRTE (envio de sentenças por e-mail)	X		
CEF (envio de sentenças por e-mail)			X
RFB (envio de sentenças por e-mail)			X

6.2 – Sistemas informatizados

SISTEMA	UTILIZA	NÃO UTILIZA
Sistema AUD	X	
Sistema SAJ18	X	
Módulo Despacho Expresso do SAJ18	X	
Sistema de Proc. Eletrônico de Cartas Precatórias	X	
Sistema de Cálculos	X	
Sistema de Guias	X	
Sistema de Emissão de DARF/GRU	X	

7 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL**7.1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior**

Recomendação	Cumpriu?		Observações
	SIM	NÃO	
7.1.1 - A adoção de providências visando a redução do prazo médio para designação de audiências unas nos feitos submetidos ao rito sumaríssimo, que se encontra em 45 dias, em desacordo com o artigo 852-B, III, da CLT, reduzindo-o para o limite legal de 15 dias, visando a garantir a celeridade processual, objetivo precípuo desta Especializada. Ressaltou o Desembargador Corregedor que tal prazo, na correição anterior, era de 34 dias, havendo, pois, significativo acréscimo. Ciente de que esta Vara do Trabalho encontra-se sem a figura de um Juiz Titular, o Desembargador Corregedor deu a saber à Excelentíssima Juíza Auxiliar que tal recomendação deverá ser rigorosamente observada a partir do preenchimento dessa vaga;	x		
7.1.2 - A adequação do prazo médio para entrega da prestação jurisdicional nos feitos submetidos ao rito sumaríssimo ao disposto no artigo 852 - H, parágrafo 7º, da CLT (30 dias), que, atualmente, se encontra em 84 dias, conforme apurado no item 2.7 do Relatório de Correição. Ciente de que esta Vara do Trabalho encontra-se sem a figura de um Juiz Titular, o Desembargador Corregedor deu a saber à Excelentíssima Juíza Auxiliar que tal recomendação deverá ser rigorosamente observada a partir do preenchimento dessa vaga;		X	
7.1.3 - A adequação do prazo médio para prolação de sentenças nos feitos submetidos aos ritos sumaríssimo e ordinário, que, atualmente, é de 15 e 18 dias, respectivamente, ao limite previsto no artigo 189, II, do CPC. O Desembargador Corregedor reconheceu o esforço empreendido pelos Excelentíssimos Juizes Ex-Titulares desta unidade, bem como da Excelentíssima Juíza Auxiliar, no sentido de cumprir essa recomendação, considerando que na ata anterior, as sentenças eram prolatadas no prazo médio de 34 e 42 dias, respectivamente, registrando, assim, expressiva redução;	x		
7.1.4 - A adequação do prazo médio para julgamento de incidentes processuais na fase de execução, que, atualmente, se encontra em 20 dias, superior ao prazo previsto no artigo 885 da CLT, conforme apurado no item 6.2 – 27 do Relatório de Correição;	x		

7.1.5 - A adequação do prazo médio para exarar despachos que, atualmente, se encontra em 6 dias, acima do limite fixado pelo artigo 189, I, do CPC, de aplicação subsidiária ao processo do trabalho, conforme apurado no item 6.2 – 26 do Relatório de Correição. Embora esse prazo ainda não esteja adequado ao limite legal, é forçoso reconhecer a significativa melhora em relação ao exercício anterior, onde o prazo médio foi aferido em 59 dias;	x		
7.1.6 - O lançamento, com regularidade, no sistema SAJ18, dos valores referentes ao pagamento das parcelas dos acordos e das custas arrecadadas quando da interposição de recursos nos termos do artigo 163 do PGC, conforme apurado nos itens 6.2 – 6 e 23 do Relatório de Correição. Tal informação é de suma importância para os relatórios estatísticos anuais colhidos pelas Corregedorias Regional e Geral da Justiça do Trabalho;	x		
7.1.7 - A observância às disposições contidas nos artigos 76 e 81 do PGC, fazendo constar dos textos das decisões condenatórias de pessoas jurídicas e das atas homologatórias, além das orientações sobre as obrigações previdenciárias, a determinação para que seja comprovada nos autos a entrega da GFIP, sob pena de expedição de ofício à Receita Federal do Brasil, devendo a Vara do Trabalho expedir ofício à Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos casos em que o reclamado não comprovar nos autos o envio da guia GFIP nos termos do artigo 177, § 3º do PGC, conforme apurado nos itens 6.2 – 2 e 4 do Relatório de Correição;		X	
7.1.8 - Que a Vara do Trabalho expeça Ofício à Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos casos em que o reclamado não comprovar nos autos o envio da guia GFIP, conforme determinação contida no artigo 177, § 3º do PGC, (item 6.2 – 15 do Relatório de Correição);		X	
7.1.9 - A liberação imediata do depósito recursal, independentemente de requerimento da parte, nos termos do artigo 195 do PGC e do artigo 66, inciso I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, quando, ocorrendo o trânsito em julgado da sentença condenatória, a decisão for líquida ou o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, conforme apurado no item 6.2 – 19 do Relatório de Correição.		X	

7.1.10 - Que a Vara do Trabalho observe o disposto no Provimento SCR/TRT18 nº 3/2013, especialmente no que se refere ao lançamento no sistema informatizado de 1º grau (SAJ/18), dos andamentos relativos ao início e encerramento da execução, conforme apurado no item 6.2 – 14 do Relatório de Correição;	x		
7.1.11 - A observância pela secretaria do disposto no artigo 185 do PGC, quanto à necessidade de fazer constar nas publicações realizadas nas ações de execução fiscal, o número das respectivas CDA's, conforme apurado no item 6.2 – 13 do Relatório de Correição;	x		
7.1.12 - A elaboração imediata de despachos judiciais nos 113 processos que, em 27.08.2014, se encontravam fora do prazo legal, conforme apurado no Relatório de Correição no item 2.5;	x		
7.1.13 - O Cumprimento das determinações contidas nos artigos 50, inciso II, e 79, § 4º, ambos do PGC, quanto à necessidade de, quando não tenham sido informados nos autos, colher o número do CPF/CNPJ dos demandados em audiência, inserindo-os posteriormente no sistema informatizado. O Desembargador Corregedor ressaltou a importância da alimentação dos sistemas informatizados com o CPF/CNPJ das partes, indispensável para confiabilidade na emissão da CNDT. Ponderou, ainda, que essa providência já havia sido reiterada através do Ofício SCR Nº 248/2013. A Secretaria da Vara deverá comunicar à SCR, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, as providências adotadas;		X	
7.1.14 - Que a Secretaria regularize o lançamento dos andamentos relativos à suspensão da execução e à conclusão para julgamento de incidentes processuais (itens 6.2 - 10 e 27 do Relatório de Correição), visando a refletir a realidade da tramitação processual e assegurar a fidelidade das informações no banco de dados, acessíveis tanto por meio dos programas informatizados quanto pela rede mundial de computadores.	x		Atendida parcialmente.

7.2 – Constatções decorrentes da inspeção processual

Item	Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao arquivo, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza o Check List elaborado pela Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária para o arquivamento dos processos, certificando a inexistência de pendências e indicando o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, cumprindo o disposto no artigo 336 do PGC (processos: RTSum-0001257-24.2015.5.18.0191, RTSum-0001195-81.2015.5.18.0191, RTSum-0001089-22.2015.5.18.0191, RTSum-0002046-57.2014.5.18.0191, RTOOrd-0001306-65.2015.5.18.0191, RTOOrd-0001020-87.2015.5.18.0191, RTOOrd-0001130-86.2015.5.18.0191).
2	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO CUMPRE o disposto no artigo 81 do PGC, uma vez que NÃO CONSTAM das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do PGC (processos: RTOOrd-0001026-31.2014.5.18.0191, RTOOrd-0000177-25.2015.5.18.0191, RTOOrd-0001202-10.2014.5.18.0191, RTOOrd-0000200-05.2014.5.18.0191, RTOOrd 0000479-54.2015.5.18.0191 e RTOOrd 0001213-39.2014.5.18.0191).
3	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Secretaria da Vara certifica o trânsito em julgado das sentenças proferidas, cumprindo o disposto no artigo 97 do PGC (processos: RTOOrd-0001026-31.2014.5.18.0191, RTOOrd-0001202-10.2014.5.18.0191, RTOOrd-0000200-05.2014.5.18.0191, RTOOrd 0000479-54.2015.5.18.0191, RTOOrd 0001213-39.2014.5.18.0191).
4	Nos processos apurados por amostragem a seguir relacionados, constatou-se que, nos acordos homologados pela Vara do Trabalho, NÃO são cumpridas as disposições do artigo 81 do PGC, uma vez que as atas e decisões homologatórias não contêm orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do PGC. Ademais, não foi observado o disposto no artigo 76 do PGC, pois não houve esclarecimento às partes acerca da importância do cumprimento das obrigações previdenciárias e da necessidade de fornecimento de informações à Previdência Social relativas aos recolhimentos efetuados (processos: RTOOrd-0001357-13.2014.5.18.0191; RTOOrd-0000047-69.2014.5.18.0191; RTOOrd-0001413-46.2014.5.18.0191; RTOOrd-0001448-06.2014.5.18.0191; RTSum-0000063-57.2013.5.18.0191).
5	Nos processos apurados por amostragem a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema SAJ-18, os valores dos acordos pagos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOOrd-0001357-13.2014.5.18.0191; RTOOrd-0000047-69.2014.5.18.0191; RTOOrd-0000587-20.2014.5.18.0191; RTOOrd-0000764-81.2014.5.18.0191; RTOOrd-0000802-93.2014.5.18.0191; RTOOrd-0000832-31.2014.5.18.0191; RTOOrd-0001097-33.2014.5.18.0191; RTOOrd-0001413-46.2014.5.18.0191; RTOOrd-0001448-06.2014.5.18.0191; RTOOrd-0001658-57.2014.5.18.0191; RTOOrd-0000197-16.2015.5.18.0191; RTOOrd-0000217-07.2015.5.18.0191; RTSum-0000063-57.2013.5.18.0191).
6	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se a utilização de conta judicial para pagamento dos acordos homologados, cumprindo o disposto na Recomendação TRT 18ª nº 1/2014 (processos: RTOOrd-0001357-13.2014.5.18.0191; RTOOrd-0000047-69.2014.5.18.0191; RTOOrd-0000587-20.2014.5.18.0191; RTOOrd-0000764-81.2014.5.18.0191; RTOOrd-0000832-31.2014.5.18.0191; RTOOrd-0001097-33.2014.5.18.0191; RTOOrd-0001658-57.2014.5.18.0191; RTOOrd-0000217-07.2015.5.18.0191; RTSum-0000063-57.2013.5.18.0191; RTOOrd-0000419-81.2015.5.18.0191).

Item	Constatações
7	Nos processos a seguir relacionados, foi constatado que a Secretaria da Vara do Trabalho intima as partes para audiência inicial, quando ocorre tentativa de conciliação, aplicando-se as cominações previstas o artigo 844 da CLT em caso de não comparecimento das partes, cumprindo, assim, as disposições previstas no Provimento 01/2013 da SCR (processos: RTOOrd-0000723-17.2014.5.18.0191; RTOOrd-0000808-03.2014.5.18.0191; RTOOrd-0001290-48.2014.5.18.0191; RTOOrd-0000241-35.2015.5.18.0191).
8	Constatou-se, em 16/10/2015, através da ferramenta Birô, do sistema informatizado SAJ18, a inexistência de quantidade significativa de processos com data limite expirada além do prazo legal.
9	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Vara do Trabalho aplica, mediante despacho fundamentado, o procedimento previsto no artigo 40 da Lei 6830/80, suspendendo a execução pelo prazo de 30 (trinta) dias, no caso de inércia do credor e, posteriormente, determina o arquivamento provisório dos autos (processos: RTSum 0000881-09.2013.5.18.0191, RTSum 0000945-19.2013.5.18.0191, RTSum 0001420-72.2013.5.18.0191 e RTSum 0001694-36.2013.5.18.0191).
10	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO LANÇA no sistema informatizado SAJ-18 o movimento "EXECUÇÃO SUSPensa", descumprindo o artigo 49 do PGC (processos: RTSum 0000881-09.2013.5.18.0191, RTSum 0000945-19.2013.5.18.0191, RTSum 0001420-72.2013.5.18.0191 e RTSum 0001694-36.2013.5.18.0191).
11	Nas execuções fiscais a seguir relacionadas, constatou-se que a Vara do Trabalho faz constar de todas as publicações o número das CDAs correspondentes, cumprindo o artigo 185 do PGC (processos: ExFis-0001378-91.2011.5.18.0191; ExFis-0000402-21.2010.5.18.0191; ExFis-0115000-22.2009.5.18.0191).
12	Nas execuções fiscais a seguir relacionadas, constatou-se que a Vara do Trabalho cita o executado, via postal, para pagar ou garantir a execução no prazo de cinco dias, nos termos do artigo 8º, I, da Lei 6.830/80 (processos: ExFis-0002035-28.2014.5.18.0191; ExFis-0001378-91.2011.5.18.0191).
13	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO EXPEDE ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, DESCUMPRINDO o § 3º do artigo 177 do PGC (processos: RTOOrd 0000252-98.2014.5.18.0191, RTOOrd 0000047-69.2014.5.18.0191, RTOOrd 0000251-16.2014.5.18.0191, RTOOrd 0000014-79.2014.5.18.0191, RTOOrd 0000215-71.2014.5.18.0191 e RTOOrd 0000081-44.2014.5.18.0191).
14	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução exclusivamente previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema informatizado (SAJ-18) os movimentos que indicam o início e o encerramento da execução previdenciária, cumprindo disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOOrd 0000252-98.2014.5.18.0191, RTOOrd 0000047-69.2014.5.18.0191, RTOOrd 0000251-16.2014.5.18.0191, RTOOrd 0000014-79.2014.5.18.0191, RTOOrd 0000215-71.2014.5.18.0191 e RTOOrd 0000081-44.2014.5.18.0191).
15	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema informatizado (SAJ-18) os valores referentes aos recolhimentos previdenciários, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOOrd 0000252-98.2014.5.18.0191, RTOOrd 0000047-69.2014.5.18.0191, RTOOrd 0000251-16.2014.5.18.0191, RTOOrd 0000014-79.2014.5.18.0191, RTOOrd 0000215-71.2014.5.18.0191 e RTOOrd 0000081-44.2014.5.18.0191).
16	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema informatizado (SAJ-18) os movimentos que indicam o início e o fim da execução, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC e o artigo 1º do Provimento TRT 18ª SCR nº 3/2013 (processos: RTOOrd 0000443-46.2014.5.18.0191, RTOOrd 0000465-07.2014.5.18.0191, RTOOrd 0000482-43.2014.5.18.0191, RTOOrd 0000499-79.2014.5.18.0191 e RTOOrd 0000395-87.2014.5.18.0191).

Item	Constatações
17	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza os convênios BACENJUD e RENAJUD, independentemente do requerimento da parte, além outros meios para tentativa de constrição dos bens do devedor, de ofício, antes da suspensão da execução (art. 40 da LEF), como, por exemplo, a expedição de mandado de penhora e avaliação, CUMPRINDO PARCIALMENTE o rol de atos executórios dispostos na Recomendação CGJT nº 2/2011 (processos: RTSum 0000881-09.2013.5.18.0191, RTSum 0000945-19.2013.5.18.0191, RTSum 0001420-72.2013.5.18.0191 e RTSum 0001694-36.2013.5.18.0191).
18	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO LIBERA imediatamente o depósito recursal ao exequente, após o trânsito em julgado da sentença, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 195 do PGC (processos: RTOOrd 0000373-63.2013.5.18.0191, RTOOrd 0000666-33.2013.5.18.0191 e RTOOrd 0001488-22.2013.5.18.0191).
19	Nos processos apurados por amostragem a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho intima o Ministério Público do Trabalho das audiências iniciais em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, cumprindo o disposto no artigo 346 do PGC (processos: RTSum-0000128-81.2015.5.18.0191, RTSum-0001967-78.2014.5.18.0191, RTSum-0001912-30.2014.5.18.0191, RTOOrd-0001854-27.2014.5.18.0191, RTSum-0001776-33.2014.5.18.0191, RTOOrd-0001512-16.2014.5.18.0191, RTSum-0001390-03.2014.5.18.0191).
20	Nos processos apurados por amostragem a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho intima o Ministério Público do Trabalho das sentenças proferidas ou dos acordos celebrados quando figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, cumprindo o disposto no artigo 346 do PGC (processos: RTSum-0000085-47.2015.5.18.0191, RTSum-0000128-81.2015.5.18.0191, RTSum-0001967-78.2014.5.18.0191, RTSum-0001912-30.2014.5.18.0191).
21	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que a Vara do Trabalho faz termo de remessa, indica o rito adotado, o nome do Juiz prolator da sentença e certifica os feriados, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo o disposto no art. 128 do PGC (processos: RTSum-0000913-77.2014.5.18.0191; RTSum-0000504-04.2014.5.18.0191; RTSum-0000233-92.2014.5.18.0191; RTOOrd-0001644-73.2014.5.18.0191; RTSum-0001199-55.2014.5.18.0191 e RTSum-0001817-97.2014.5.18.0191).
22	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO lança no sistema SAJ-18 o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTSum-0001046-22.2014.5.18.0191; RTSum-0000833-16.2014.5.18.0191; RTSum-0000824-54.2014.5.18.0191; RTSum-0001204-77.2014.5.18.0191; RTOOrd-0001644-73.2014.5.18.0191 e RTSum-0001817-97.2014.5.18.0191).
23	O Juiz analisa os pressupostos recursais nos despachos de admissibilidade e envio dos autos em grau de recurso ao Tribunal (processos: RTSum-0001046-22.2014.5.18.0191; RTSum-0000913-77.2014.5.18.0191; RTSum-0000833-16.2014.5.18.0191; RTSum-0000504-04.2014.5.18.0191; RTSum-0000824-54.2014.5.18.0191; RTSum-0000233-92.2014.5.18.0191; RTSum-0001204-77.2014.5.18.0191; RTOOrd-0001644-73.2014.5.18.0191; RTSum-0001199-55.2014.5.18.0191 e RTSum-0001817-97.2014.5.18.0191).
24	Analizadas as pautas de audiências do período compreendido entre os dias 15/04/2015 e 03/09/2015, constatou-se que: (1º) o atraso médio para início de audiências é de 7 minutos e (2º) em média, são incluídos, diariamente, na pauta de audiências, 20 (vinte) processos.
25	Analizadas as pautas de audiências do período compreendido entre os dias 15/04/2015 e 03/09/2015, constatou-se que, via de regra, as audiências são realizadas de segunda-feira a quinta-feira.